



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23534.004128/2025-86

1º TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS E A EMPRESA UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

COMODATÁRIA: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade **Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES)**, sediada na Rua Augusto Viana, S/N, Canela, na cidade de Salvador/BA, CNPJ nº 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Valber Lima Meneses**, matrícula funcional 1169191, nomeado por meio da Portaria-SEI nº 5, de 13/01/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2022, e por seu Gerente Administrativo, **Rodrigo Machado Santos**, matrícula funcional 3356965, nomeado por meio da Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613 de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração; e

COMODANTE: **Uticor Comércio e Representações de Materiais Médicos LTDA.**, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial, sala 501 a 508, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP 41810-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.230.254/0001-69, representada neste ato por **Evilásio Renzelmann de Moura**, CPF nº 097.305.637-13, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23534.004128/2025-86, oriundo do Processo Administrativo Originário nº 23534.011288/2024-09, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90039/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo Aditivo ao Comodato nº 07/2025, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. a) a prorrogação do prazo de vigência do comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/02/2026 e encerramento em 26/02/2027, com fundamento no artigo 150 do RLCE2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. A presente prorrogação não acarreta impacto financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

3.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A Ebserh providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Salvador, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente do Hupes-UFBA/Ebserh
COMODATÁRIA

(assinado eletronicamente)
EVILÁSIO RENZELMANN DE MOURA
Representante Legal de Uticor Comércio e Representações
de Materiais Médicos LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Evilásio Renzelmann de Moura, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 24/02/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 24/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58298081** e o código CRC **BB5B534D**.

Referência: Processo nº 23534.004128/2025-86 SEI nº 58298081